

cido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007 até à negociação com a respectiva agência de contratualização.

Foi a Magda Isabel Conceição Fernandes Mariano, enfermeira graduada do quadro deste Hospital, cessado o regime de horário acrescido a partir de 28 de Fevereiro de 2007.

Foi a Lúcia Soares Martins Rodrigues, enfermeira do quadro deste Hospital, cessado o regime de horário acrescido com efeitos a 31 de Dezembro de 2006.

Por deliberação do conselho de administração de 28 de Dezembro de 2006:

Foi a Maria Manuela Gamelas Cruz, Teresa Maria Chaves Carrilho Guerreiro e Noémia da Conceição Bernardo Águas Segurado, enfermeiras graduadas do quadro deste Hospital, autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007 até à negociação com a respectiva agência de contratualização.

Foi a Maria Fernanda Pires Martins, enfermeira graduada do quadro deste Hospital, autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007 até à introdução de novos elementos na equipa.

Foi a Maria Fernanda da Silva Cruz Esteves Sarmento, enfermeira graduada do quadro deste Hospital, autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 até à introdução de novos elementos na equipa.

Foi a Pedro Miguel Lopes Gameiro e Susana Isabel Silvestre da Encarnação, enfermeiros do quadro deste Hospital, cessado o regime de horário acrescido com efeitos a 31 de Dezembro de 2006.

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Dezembro de 2006:

Foi a Ermelinda Maria Cruz Ferreira, enfermeira-chefe do quadro deste Hospital, autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007 até à negociação com a respectiva agência de contratualização.

Foi a Híronidina Maria do Carmo Cardoso do Espírito Santo Carvalho, enfermeira graduada do quadro deste Hospital, cessado o regime de horário acrescido com efeitos a 31 de Dezembro de 2006.

30 de Janeiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Deliberação (extracto) n.º 258/2007

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Dezembro de 2006, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, para o período de 18 de Janeiro a 17 de Novembro de 2007, a Eleutéria Brito da Luz Viegas, assistente principal de saúde da carreira técnica superior de saúde do quadro deste Hospital.

30 de Janeiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Deliberação (extracto) n.º 259/2007

Por deliberação do conselho de administração de 10 de Janeiro de 2007, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido de Laura Cristina dos Santos Correia, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007 até à contratualização com a respectiva agência de contratualização.

30 de Janeiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 2829/2007

Concurso interno geral de acesso para auxiliar de acção médica principal

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, de 6 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de auxiliar de acção médica

principal da carreira de pessoal auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, alterado por aplicação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelas Portarias n.ºs 1226/92, de 29 de Dezembro, 1114/94, de 14 de Dezembro, 1042/97, de 6 de Outubro, 1374/2002, de 22 de Outubro, e 260/2004, de 9 de Março.

2 — No cumprimento do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, a publicação do presente aviso foi precedida de consulta através da bolsa de emprego público (BEP) relativa ao pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade e, tendo sido solicitada à DGAP emissão de declaração de inexistência, recebemos informação de não haver pessoal nas situações referidas.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — competem ao auxiliar de acção médica principal as funções constantes do n.º 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Código do Procedimento Administrativo, e dos Decretos-Leis n.ºs 231/92, de 21 de Outubro, e 413/99, de 15 de Outubro.

6 — Local de trabalho — no Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar.

7 — Vencimento — de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.

8 — As regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Especiais — ser auxiliar de acção médica com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular e a classificação final será obtida segundo a fórmula:

$$CF = \frac{[(HA \times 5) + (AP \times 9) + (AC \times 6)]}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

HA = habilitações académicas;

AP = actividade profissional;

AC = avaliação curricular.

10.1 — Os critérios de aplicação constam da primeira acta elaborada pelo júri, que estará disponível para consulta dos eventuais interessados no Serviço de Recursos Humanos e Vencimentos, todos os dias úteis, entre as 11 e as 12 e as 15 e as 16 horas.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, no serviço acima mencionado, todos os dias úteis, entre as 11 e as 12 e as 15 e as 16 horas.

10.3 — A ordenação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Apresentação de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, Avenida do Dr. Nunes da Silva, 3880-113 Ovar, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos e Vencimentos, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado no n.º 1.

11.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria profissional;

d) Identificação do concurso a que se candidata;

e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, emitida pelo serviço de origem, na qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11.4 — Os candidatos ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais.

12 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do júri, sendo todos os elementos funcionários deste Hospital:

Presidente — Maria Emília de Castro Oliveira Correia, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Maria da Luz Martins Pêra Macias Alonso, enfermeira-chefe.
Carlos Manuel Torres Silva, auxiliar de acção médica principal.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Reis, auxiliar de acção médica principal.
Maria Valente dos Santos, auxiliar de acção médica principal.

14.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª vogal efectiva.

31 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Deliberação (extracto) n.º 260/2007

Por despacho do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2007, foi Anabela da Conceição da Silva Carvalho, operária/jardineira da carreira do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, nomeada definitivamente, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 e obtida a confirmação de cabimento orçamental da 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de operária principal/jardineira, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 214, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

29 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Helena Noutel dos Santos*.

Hospital de Sousa Martins

Contrato (extracto) n.º 457/2007

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 15 de Dezembro de 2006, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo com os enfermeiros Cláudia Pires Ramos e Nuno Filipe Silva Cardoso Monteiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

4 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

3000223725

Deliberação n.º 261/2007

Por deliberação de 12 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, foi autorizada a licença sem vencimento, por um ano, à enfermeira-chefe Ana Paula de Sousa Marques dos Santos, com efeitos a 1 de Março de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Despacho n.º 2442/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 17 de Janeiro de 2007, foi a Catarina Isabel Martins Alves Pires autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escalão 1, índice 128, com efeitos a 4 de Setembro de 2006. O direito a remuneração vence-se no dia 1 do mês seguinte.

31 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 2830/2007

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de D. António de Ataíde, 16, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

19 de Dezembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 2831/2007

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de José de Matos, Edifício Diamante, lote 21-22, freguesia da Sé, concelho de Faro, distrito de Faro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

19 de Dezembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 2832/2007

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de São Bento, 217, freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

19 de Dezembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agupamento de Escolas de Vila Boim

Aviso n.º 2833/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada